

Camara



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SAO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO Nº 1.866 DE 01 DE NOVENBRO DE 1.990

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.910.000,00 (Dois milhões, novecentos e seis mil cruzeiros) e dá outras providências.

O SR. MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de dotações nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.910.000,00 (Dois milhões, novecentos e seis mil cruzeiros), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

01-04-DIVISÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS

3.1.2.1.13764472.007	-Material de Consumo.....Cr\$	160.000,00
3.1.3.2.13764472.007	-Outros Serv. Encargos.....Cr\$	250.000,00

01-06-DIVISÃO DE PRODUÇÃO

3.1.3.2.13764472.009	-Outros Serv. Encargos.....Cr\$	500.000,00
4.1.1.1.13764471.018	-Aquis.Inst.Contr.R.Água.....Cr\$	<u>2.000.000,00</u>
Total.....Cr\$		2.910.000,00

Artigo 2º - Valor do presente crédito será coberto com excesso de arrecadação à verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Marília Nogueira Rangel Faber
Resp.P/Diretora da Secretaria